

IGUALDADE RACIAL

Cotas revistadas e ampliadas

Nova legislação sancionada por Lula permite acesso a quilombolas, reduz teto de renda familiar e altera regras do Sisu

» ÁNDREA MALCHER

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) sancionou ontem a atualização da Lei de Cotas no ensino superior público. Com a revisão da norma, o mecanismo, criado em agosto de 2012 para contemplar negros, indígenas e pessoas com deficiência na seleção em universidades e institutos federais, se estenderá a quilombolas e àqueles que desejam ingressar na pós-graduação.

Os candidatos do Enem 2023 já poderão sentir a diferença no próximo ano, ao se inscrever no Sistema de Seleção Unificada (Sisu), em janeiro. O sistema se adequará à nova lei de cotas, contemplando todos os estudantes na ampla concorrência e, somente caso o candidato não atinja a pontuação necessária, possa recorrer à reserva de vagas. (Veja mais no quadro)

“A lei de cotas provocou uma revolução substancial na educação brasileira. (...) Praticamente, só tinha acesso ao ensino superior quem tinha dinheiro para pagar caro por uma universidade. Um passeio pelo campus da UnB (Universidade de Brasília) ou em qualquer outro campus pelo Brasil afora, mostra o quanto a lei de cotas mudou a cara do ensino superior deste país”, comemorou o presidente.

Na solenidade no Palácio do Planalto, o ministro da Educação, Camilo Santana, destacou que, desde 2012, as cotas foram responsáveis pelo ingresso de mais de 1,1 milhão de estudantes no ensino superior, “sendo mais de 810 mil por intermédio do Sisu”.

“Estamos diante de uma sólida e exitosa política pública estabelecida desde 2012, que agora foi aperfeiçoada. (...) A lei de cotas contribuiu significativamente para o ingresso de indígenas e negros no ensino superior. Em percentuais nunca vistos nas nossas universidades: dos 810 mil cotistas que ingressaram pelo Sisu, quase 500 mil se declararam pretos, pardos e indígenas e se matricularam nas instituições públicas de 2012 a 2023”, observou o ministro.

“Em 2017, ocorreu mais um avanço com a inclusão de pessoas com deficiência. Desde sua implementação, foram realizadas pela lei de cotas 19.093 matrículas de estudantes nessa condição. (...) Um dado muito importante lançado no último Censo da educação superior, é a taxa

Ricardo Stuckert / PR



Presidente Lula sanciona nova lei de cotas no Palácio do Planalto: regra permitiu ingresso de 1,1 milhão de estudantes ao ensino superior

Lei de Cotas em 2023

Diminuindo desigualdades

Criada em 2012, a Lei de Cotas busca ampliar a inclusão de negros, indígenas e pessoas com deficiência (PcD) no ensino superior. Passados 13 anos, a revisão buscou ampliar direitos e se modernizar a uma realidade de universidades com uma cor diferente

Teto de renda

Antes

As vagas às instituições de ensino superior públicas são divididas pela metade: 50% para ampla concorrência e os outros 50% para estudantes de escolas públicas. Destas, 25% eram destinadas a pessoas com renda familiar de até 1,5 salário mínimo por pessoa, o que equivale a R\$ 1.980, e os outros 25% vão para pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência, proporcionalmente.

de permanência e de conclusão dos estudantes que ingressam pela lei de cotas. Ela é 10% superior aos alunos que entram pela ampla concorrência”, completou Camilo.

Lula lembrou que muitos dos estudantes negros e indígenas que entram no ensino superior são, muitas vezes, os primeiros de suas famílias. “Isso nos diz duas coisas: a primeira é que

a desigualdade no Brasil é uma realidade histórica, e a segunda é que é possível superá-la com políticas públicas eficientes de inclusão social”.

O presidente lembrou que ouviu de muitos setores da sociedade que “a chegada dos cotistas ao ensino superior faria a qualidade da educação cair”. “O que aconteceu foi exatamente o contrário. A realidade é que os

jovens das classes menos favorecidas são tão inteligentes quanto os ricos e agarram com unhas e dentes a oportunidade de mostrar a capacidade de estar onde estão”, afirmou Lula.

“É preciso demolir o preconceito que está na origem da nossa desigualdade, para reconstruir o Brasil sobre um novo alicerce: direitos e oportunidades iguais, para todos e todas, sem distinção

de raça ou de qualquer outra forma de perpetuação de desigualdade. Já ouvimos repetidas vezes que a educação emancipa e liberta, mas essas serão apenas palavras vazias, enquanto não escancarmos as portas do ensino público e gratuito, de qualidade, para todos os brasileiros e garantirmos suas permanências até a conclusão do seu curso”, enfatizou Lula.

18 projetos na bancada negra

» EVANDRO ÉBOLI

Numa decisão histórica, a Câmara aprovou há duas semanas a criação da bancada negra, que irá atuar pela aprovação de projetos de proteção e de garantia de direitos para essa população, que representa 56% de todos os brasileiros.

O grupo terá direito a se manifestar na reunião de líderes, presidida por Arthur Lira (PP-AL) e que define a pauta de votação. E também poderá fazer o uso da palavra no encaminhamento de votações de propostas no plenário.

A bancada já listou pelo menos 18 projetos que consideram prioritários e os deputados atuam para que tramitem em regime de urgência, ou seja, que sejam apreciados com prioridade e velocidade. Para isso, essa urgência precisa ser aprovada.

Entre os projetos relacionados estão o que cria o Dia Nacional da Consciência Negra — que se torna um feriado; o que regulamenta o uso do reconhecimento fotográfico que aponta supostos acusados de crimes; a criação de um protocolo de acolhimento e atendimento às vítimas de discriminação racial; entre outros.

“A criação da bancada foi uma vitória do povo negro, que é maioria na população, mas que ainda possui poucos representantes no Congresso Nacional. A luta antirracista encontra um espaço importante na Câmara”, disse o deputado Valmir Assunção (PT-BA), um dos articuladores do grupo. Dados da própria bancada apontam que há na Câmara 31 parlamentares que se declaram pretos e 91, pardos. Ao todo, representam 24% dos 513 deputados eleitos.

Relator da proposta que criou a bancada negra na Câmara, o líder do PSD na Câmara, Antônio Brito (BA), afirmou ser esse um momento importante para o Brasil. O parlamentar afirmou que os deputados e deputadas negros e negras não devem servir apenas para contabilidade de recursos para fundos eleitoral e dos partidos.

“Não é nada contra ninguém, é a favor de todos nós. Queremos ver pretos e pretas compondo esta Casa e honrando o nosso país”, disse.

RAUL VELLOSO

HÁ ESTADOS, COMO O DO MEU PIAUÍ, QUE JÁ FIZERAM A REFORMA DE BENEFÍCIOS, AMPLIARAM ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO E APORTARAM UM CONJUNTO DE IMÓVEIS À PREVIDÊNCIA. TODAVIA, EMBORA ELE TENHA DIMINUÍDO SIGNIFICATIVAMENTE, TAIS REGIMES AINDA APRESENTAM UM DEFICIT FINANCEIRO E ATUARIAL SUBSTANCIAL

Para seguir o exemplo do Piauí

(cartas: SIG, Quadra 2, Lote 340 / CEP 70.610-901)

A principal polêmica do momento nas discussões sobre gestão macroeconômica tem a ver com o cumprimento da meta fiscal. Muitos continuam insistindo que o governo deveria se agarrar à meta de déficit primário zero em 2024, que prometera há algum tempo no bojo da proposta do arcabouço fiscal, em que pese Lula da Silva já ter sinalizado explicitamente que, ante a virtual impossibilidade de conciliá-la com a desejada retomada dos investimentos públicos em infraestrutura (hoje, como se sabe, em extrema carência), ele tenderia a optar por maiores investimentos. Em contraposição, veio a interpretação de que o governo gosta mesmo é de gastar mais e ponto final.

É possível, contudo, imaginar que, previamente ao desabafo, Lula tenha percebido, nas discussões internas de seu governo, que, dada uma certa receita máxima projetada, os

gastos correntes obrigatórios (ou seja, aqueles previstos em alguma legislação muito difícil de descumprir ou alterar) seriam de tal dimensão no ano que vem que seu plano de investimentos não encontraria cobertura suficiente nas receitas remanescentes previstas. A partir daí o mundo dos analistas pesadamente pró-ajuste-fiscal quase cai abaixo.

Onde está o “x” da questão? Para tanto, é preciso entender, antes de tudo, que o principal vilão dessa história de gastos obrigatórios se chama déficits previdenciários públicos explosivos, e, assim, “destruidores” do espaço para investir. Na última década, as taxas médias reais de crescimento percentual dos gastos previdenciários foram: 12,5%; 5,9%; 5,1%; e 3,1%, nos municípios, estados, Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e União, respectivamente, enquanto o PIB crescia apenas

algo entre 1% e 2%. Essa é uma situação obviamente muito difícil de administrar. Ou seja, o forte crescimento desses gastos forçou os gestores públicos a direcionar apenas recursos residuais para investimento e “outras despesas correntes (custeio)”, após a cobertura dos super rígidos gastos relacionados com previdência e com as tradicionais “vinculações” de receita (como em saúde e educação), e outras formas de rigidez impossíveis de evitar a curto prazo (como em pessoal “ativo”, assistência social e demais gastos obrigatórios por lei).

Diante disso, se olharmos apenas o caso da União, para ficar no mundo que circunda Lula mais de perto, o peso do item previdência aumentou de 19,2% para 51,8% do gasto total entre 1987 e 2021; o dos gastos obrigatórios ficou entre 47,1% e 45,1%, enquanto os investimentos caíram de 16 para 2,2%

do total, e os demais gastos discricionários, de 17,7% para 0,9% do total. Chocante, não é?

O que terá de ser feito prioritariamente é o equacionamento ou zeragem dos déficits financeiro e atuarial de todas as previdências públicas, conforme passo a passo que vai aos poucos se tornando conhecido. Exigência essa que, inclusive, foi introduzida na própria Constituição pela Emenda Constitucional n.103/19, embora praticamente quase ninguém obedeaça a ela. Só assim se abrirá espaço orçamentário para investir e, depois, crescer.

O problema maior é que esse é um trabalho complexo e penoso, que ocorrerá em uma área politicamente sensível, e que envolve examinar a evolução recente das contas do ente em causa, nem sempre facilmente disponíveis, e, na sequência, projetar os principais itens dessas contas por um

período suficientemente longo, onde a principal motivação é perguntar em quantos anos os investimentos tenderão a zerar, se supusermos a evolução futura dos déficits previdenciários nos próximos anos conforme o melhor estudo atuarial também disponível. A partir daí desenha-se o plano de ação.

Só que, para se ver como esse não é um problema trivial, há estados, como o do meu Piauí, que já fizeram a reforma de benefícios, ampliaram alíquotas de contribuição e aportaram um conjunto de imóveis à previdência. Todavia, embora ele tenha diminuído significativamente, tais regimes ainda apresentam um déficit financeiro e atuarial substancial.

Mas já há suficiente conscientização sobre medidas adicionais que podem ser adotadas para dar conta do trabalho de equacionamento previdenciário (ou de zeragem dos déficits

financeiros e atuariais) em mais algum tempo à frente. O conjunto dessas duas fases de medidas podem compor um programa bem pensado de ajuste que Lula pode apresentar à sociedade, explicando que, dessa forma, o país pode desobstruir em um certo período de tempo à frente o espaço destinado a aumentar os investimentos e viabilizar a retomada do crescimento, sem precisar zerar o déficit primário no primeiro ano. Para tanto, ele pode solicitar o testemunho de seu ministro do Desenvolvimento Social, Wellington Dias, que fez a primeira parte desse trabalho no seu recente mandato como governador do Piauí, e do atual governador, Rafael Fonteles, que no momento dá início à segunda parte do mesmo trabalho, tal que, em pouco tempo a experiência recente de seu estado poderá confirmar que Lula estava certo em não se precipitar no tratamento do assunto.